



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

EDITAL Nº 42/2022. OFERTA DA DISCIPLINA CONCENTRADA *LITIGIO ESTRUCTURAL* – MESTRADO E DOUTORADO

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução nº 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e a Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR,

RESOLVE:

estabelecer as normas relativas à solicitação de matrículas na disciplina concentrada *LITIGIO ESTRUCTURAL* do Curso de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito), na forma deste Edital.

I – DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º – Aplica-se a oferta de 10 (dez) vagas para mestrado e 10 (dez) para doutorado na disciplina concentrada *LITIGIO ESTRUCTURAL*, sendo 75% das vagas a alunos regulares do PPGD–UFPR e 25% das vagas a alunos externos ao PPGD–UFPR que sejam alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, com registro acadêmico vigente e na condição de ainda não titulados nesses programas.

II – DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA

Art. 2º – A solicitação de matrícula de alunos regulares do PPGD–UFPR deverá ser feita, pelo aluno regular, exclusivamente mediante o Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (SIGA), **até 01 de novembro de 2022**.

Art. 3º – A solicitação de matrícula de alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser feita, pelo aluno, exclusivamente mediante formulário eletrônico disponível no endereço de internet <http://200.17.249.19/atendimentojd/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=49> **até 01 de novembro de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

§ 1º – A taxa de inscrição a ser cobrada de alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, prevista no art. 2º, *caput*, da Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR, será de R\$ 42,17 (quarenta e dois reais e dezessete centavos) e deverá ser paga, até o último dia do período de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), cuja emissão deverá ser feita estritamente em conformidade com as instruções disponíveis no Apêndice I deste Edital.

§ 2º – Serão aplicadas, a alunos regulares em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, todas as determinações da Resolução nº 1/2022 PPGD–UFPR, tais como vedações e limitações, ordem de preferência de matrícula, cancelamento de solicitações e de matrícula, cadastro de reserva e isenção de taxa de inscrição.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º – Editais, portarias, avisos, comunicados, retificações, rerratificações e quaisquer outros expedientes administrativos relacionados ao processo de solicitação de matrícula e de sua efetivação serão veiculados obrigatoriamente apenas na página de internet do PPGD–UFPR (<http://www.ppgd.ufpr.br/>), sendo, o aluno solicitante, responsável por atender aos requisitos à solicitação/efetivação e por acompanhar esses expedientes.

Art. 5º – Questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do Programa, ressalvadas, conforme o caso, as competências do Colegiado do Programa.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

APÊNDICE I – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO – ALUNOS EXTERNOS NÃO ISENTOS

1 Acessar o endereço de internet http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (o endereço também pode ser acessado mediante o QR Code abaixo)



2 Preencher com as seguintes informações (destaques em azul) os campos da guia de recolhimento:

- Unidade Gestora (UG): **153079** ****o sistema informará, em “nome da Unidade”, “UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA”****
- Gestão: **15232**
- Código de Recolhimento: **28911-6** ****após informar esse código, clicar em “Avançar”****
- Número de Referência: **1715376506001**
- Competência (mm/aaaa): **11/2022**
- Vencimento (dd/mm/aaaa): **01/11/2022**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: ****informar o número do CPF do candidato****
- Nome do Contribuinte / Recolhedor: ****informar o nome do candidato****
- Valor Principal: **42,17**
- Descontos/Abatimentos ****deixar esse campo em branco****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685 / 3310-2739
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufpr@gmail.com

- (-)Outras Deduções ****deixar esse campo em branco****
- (+)Mora/Multa ****deixar esse campo em branco****
- (+)Juros/Encargos ****deixar esse campo em branco****
- (+)Outros Acréscimos ****deixar esse campo em branco****
- Valor Total: **42,17** ****após informar esse valor, clicar em “Emitir GRU****

ATENÇÃO À INSTRUÇÃO NA GRU: “Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.”